

Tarifa Zero alcança todos os distritos da cidade



Em 2021 é fato: Maricá vai ter Vermelho na cidade toda. Agora, quem quiser se deslocar de Itaipuaçu a Ponta Negra vai poder utilizar o transporte público gratuito em qualquer ponto da cidade. Com o fim, em 2020 do contrato de concessão de uma empresa privada que opera na cidade, a frota da Empresa Pública de Transportes (EPT) garante o direito de atender todos os bairros e moradores da cidade.

“A concessão da empresa encerrou-se em outubro. Foi feito um termo aditivo até abril, que era o prazo que a EPT tinha para fechar o processo licitatório. A licitação com dois itens, o 3º e 4º distritos também já foi realizada e ganharam duas empresas”, explica o presidente da EPT, Celso Haddad, informando que no modelo adotado, a EPT gerencia o serviço de transporte gratuito, prestado por empresas contratadas. “A empresa

Fiel fará o 3º distrito, em Inoã, e a Nossa Senhora do Amparo será a prestadora de serviço no 4º distrito, em Itaipuaçu. Ambas serão gerenciadas por nós”, completa.

O processo encontra-se na fase de homologação, para posterior assinatura do contrato. “Existe uma previsão de que comecemos a operar nesses distritos no fim de fevereiro, início de março. A perspectiva é a de que o número de deslocamentos de pessoas passe dos atuais 21 mil por dia para mais de 50 mil por dia, cobrindo todo o município”, completa Haddad.

A perspectiva da empresa também segue a política de investir em tecnologia e sustentabilidade. A EPT, o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico já deram o pontapé

inicial para que o município avance nesta direção.

“Estamos desenvolvendo uma encomenda tecnológica para a produção de veículo ou veículos de energia limpa. Tem versões que são a hidrogênio, elétrico, de levitação sobre trilhos. Vamos buscar uma solução para a cidade que crie uma referência de transporte limpo em área urbana para o país”, esclarece o diretor-presidente do ICTIM, Celso Pansera.

Segundo ele, em dezembro de 2019 foi assinado um memorando de entendimento com a Coppe-UFRJ, através do Laboratório de Hidrogênio com o objetivo de levar o ônibus híbrido elétrico x hidrogênio ao município, bem como o ônibus urbano escolar elétrico, nos moldes exigidos pelo FNDE e do ônibus híbrido elétrico x etanol.

Mas essa é apenas um das possibilidades e a intenção é tornar o modelo mais adequado aos interesses de demandas de desenvolvimento. “No lugar de fazer convênio para financiar, estamos fazendo a compra de um produto, para ampliar esse processo”, explica Pansera. “Em 2020 não avançou por conta da pandemia, mas queremos ter a oportunidade de escolher também outras possibilidades. Vamos lançar o edital em fevereiro e queremos que as soluções estejam definidas até abril. Ainda não temos definido como seria esse funcionamento, vamos receber as propostas e a partir delas, definir”, frisa Pansera, ressaltando que o objetivo é que esse produto não circule apenas na cidade, mas que seja produzido em Maricá e exportado para outros municípios, gerando empregos com salários melhores.

“Quando falamos de uma encomenda tecnológica, queremos comprar algo que

podemos vender depois em escala. O recurso empenhado para essa produção inclui os royalties do petróleo, mas também os fundos que a prefeitura vai disponibilizar. Esse ano, a expectativa é de investirmos R\$ 6 milhões nesse processo”, completa Pansera.

A definição segue a lógica da economia pós petróleo, em um planejamento de longo prazo destinado a dar sustentabilidade à cidade em qualquer situação. “Essa é mais uma iniciativa nossa na busca de royalties da tecnologia que vão substituir os royalties do petróleo. Então, esse produto vai ser incorporado à frota da EPT, mas não vai trabalhar apenas transportando os cidadãos. Será sustentável do ponto de vista ambiental, vai gerar receita para a cidade no futuro, já que vai servir também de vitrine, mostrando para as outras localidades que é possível e viável”, conclui Pansera.

Referência nacional e internacional no campo do direito à mobilidade, o programa Tarifa Zero de Maricá foi implantado em 2013. Atualmente a frota registra 21 mil deslocamentos de pessoas por dia em 19 linhas, em um serviço por mais de 20 horas diárias de segunda a domingo.

A EPT conta com uma frota que inclui 52 ônibus e um caminhão reboque. Uma quantidade considerada compatível com as dimensões do município, que tem 362 km² de área (onde cabem Niterói e São Gonçalo juntas). Pelo formato e sustentabilidade, o modelo de Maricá já está sendo replicado em outras cidades e até no exterior. Tallin, a capital da Estônia, foi a primeira cidade da Europa a ter o programa e usou o modelo maricaense para isso. Um exemplo que tende a ser cada vez mais copiado.

Texto: Elaine Nunes
Foto: Clarildo Menezes

Prefeitura adquire novos veículos para o Proeis



A Prefeitura de Maricá reforçou o número de viaturas para o Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS). Os 10 novos veículos recém-adquiridos serão utilizados pela Secretaria de Ordem Pública e Gabinete Institucional (SEOP) para integrar o patrulhamento municipal. As viaturas já estão em operação.

A primeira utilização dos veículos ocorreu em um momento extremamente importante para Maricá: o recebimento das primeiras doses da vacina contra a Covid-19 — Coronavac — na última terça-feira (19/01). Na ocasião, equipes do Proeis integraram a escolta que distribuiu o imunizante nos locais de vacinação.

Segundo Rhonaltt Bueno, subsecretário da SEOP, as novas viaturas terão um papel fundamental. “A aquisição desses novos veículos é extremamente importante, principalmente no contexto da pandemia

do novo coronavírus, onde atuamos evitando aglomerações, orientando o público e distribuindo máscaras. Dessa forma, reforçamos nosso referencial de combate à pandemia junto à população de Maricá. Com todas essas ações integradas, o Proeis complementa a segurança pública e auxilia outros órgãos do município”, revela.

As viaturas do Proeis realizam patrulhamentos em todos os distritos de Maricá, auxiliando no aumento da vigilância em diversos pontos da cidade. Esses patrulhamentos ocorrem de forma preventiva, prestando apoio às denúncias colhidas pelo Disque SEOP (96809-1516), à Guarda Municipal nas suas ações e, atualmente, à Secretaria de Saúde e Vigilância.

Texto: Yago Monteiro
Foto: Divulgação

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE URBANISMO	9
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE MARICÁ	13
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	14

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MARICÁ N.º 13/2020, REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA N.º 30/2020, AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5153/2020 DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, OS CORREIOS E O ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ACORDAM EM CONJUGAR ESFORÇOS, NO INTUITO DE PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS À POPULAÇÃO DA LOCALIDADE DE INOÃ, POR MEIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE AGC), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NA FORMA QUE LHE FOREM AUTORIZADOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE LHE FOREM FORNECIDAS E SOB A SUPERVISÃO DOS CORREIOS.

ALÉM DAS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, NA FORMA AUTORIZADA PELOS CORREIOS, A ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA PODERÁ EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES E PRESTAR SERVIÇOS AFIND E NÃO CONCORRENTES COM A ATIVIDADE POSTAL, PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELOS CORREIOS E INDICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR: A EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO IMPLICA EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES.

PRAZO: 07/10/2020 ATÉ 07/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/2016; LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01 DA SSP/MC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000; PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 4.474 DE 31 DE AGOSTO DE 2018, NO QUE COUBER, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

MARICÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

*Omitido do Jornal Oficial de Maricá nº 1094 / Ano XII / 14 de Outubro de 2020

ATOS CONJUNTOS

Maricá, 21 de janeiro de 2021

Nota técnica para determinação de estágio situacional da cidade frente ao combate à pandemia do Coronavírus:

Dados da semana do dia 21/01/2021

Cidadãos em recuperação: 347 pessoas de Maricá;

Procura média por dia nas tendas (pessoas com sintomas): 195 pessoas;

Ocupação de leitos da rede municipal: 60 leitos ocupados (54,55 %)

Taxa de respiradores em uso: 23 respiradores (42,59%)

Nessa semana podemos observar uma estabilidade nos números e indicadores da contaminação provocados pela COVID19 em nosso município, observamos uma ocupação média de leitos diária de 54 leitos por dia, na semana anterior tínhamos 56, uma procura média de 195 pessoas aos Pólos de atendimento exclusivos para COVID19 na semana anterior eram 233 pessoas e média por dia que procuravam o atendimento, nas taxas de confirmação e recuperação tivemos na semana respectivamente 71 e 70 pessoas por dia, quando na semana anterior eram observadas 73 confirmadas por dia e 61 recuperadas, fizemos na semana uma média de 141 testes por dia nos Pólos de atendimento, esta semana fatalmente tivemos a confirmação de 07 óbitos de maricaenses por consequência da Covid19.

Esta semana marco o início da vacinação em nossa cidade, foram disponibilizadas doses para vacinarmos 2.035 pessoas em nosso município, no grupo de prioridade 01, idosos em isolamento, indígenas, pessoas com deficiência acima de 18 anos em abrigo e profissionais de saúde da linha de frente no combate a pandemia, por este motivo acreditamos que o Gabinete de Prevenção poderia deliberar sobre a autorização do retorno das atividades escolares presenciais. Recomendamos ao Gabinete de Prevenção que permaneça com o estágio da bandeira Amarela nível 2 para a próxima semana.

Atenciosamente,

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

Maricá, 22 de janeiro de 2021.

O Gabinete de prevenção reunido, ordinariamente, neste dia 22/01/2021, considerando a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Saúde do dia 21/01/2021, bem como a certeza da continuação do compromisso de nossa população com todos os requisitos de prevenção individual, analisando os indicadores conforme o Decreto

594/2020.

Com Base na Nota Técnica 32 da Secretaria de Saúde do Município, que indica uma tendência de estabilidade, este Gabinete gostaria.

Comemorar de forma prudente e responsável o início da vacinação em nosso Município, reforçar que a pandemia ainda não acabou, todas medidas de proteção e segurança continuam sendo a melhor e mais eficaz ferramenta de proteção das nossas vidas e das vidas de nossos entes queridos.

Com a recomendação da Nota Técnica da Secretaria de Saúde, determinamos que na segunda feira dia 25 de janeiro de 2021, seja publicado Decreto com os critérios e protocolos para o retorno seguro das atividades presenciais educacionais do Município de Maricá.

Este Gabinete determina que no período de 25/01/2021 à 31/01/2021, Maricá permanecerá no estágio de bandeira Amarelo nível 2.

Sem mais, lavramos e assinamos.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SIMONE DA COSTA

Secretária de Saúde

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO PORTO

Procurador Geral

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

MARCIO JARDIM

Secretária de Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15517/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DO PROEIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17517/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020), COM BASE NO DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS DIRETRIZES QUE SE SEGUEM.

VALOR: R\$ 373.464,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 146/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17517/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 04/2021 cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DO PROEIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17517/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020), COM BASE NO DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS DIRETRIZES QUE SE SEGUEM.

1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 106.212

2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 107.324

3. JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA – MATRÍCULA 7766

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -

Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem

500 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º001/2021 – SECAPP
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO, servidora pública, matrícula n.º 109.200 para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, (SECAPP), para que possa regularizar o processo de pedido de Suprimento de Fundos.

Maricá, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

JÚLIO CESAR SILVA SANTOS

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Matrícula: 110.938

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N.º 186/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LUIZ AUGUSTO MACAHYBA DE MORAES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado n.º 186/2019, de 01/02/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Oficineiro para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei N.º 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: OFICINEIRO PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 31 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO N.º 09/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26316/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO N.º 09/2018, QUE SE REFERE A LOCAÇÃO DE MÓDULOS (TIPO MÓDULOS HABITACIONAIS), ADAPTADOS PARA A SALA DE AULA, E SANITÁRIOS/BANHEIROS, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 321/322, 365 E 366/367 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26316/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 09/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 02 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2022;

REVISÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR O VALOR DA LOCAÇÃO A FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VALORES UNITÁRIOS ABAIXO TRANSCRITOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 321, 323, 324, 325. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 323, E PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 347/360, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26316/2017

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 1.134.736,08 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 323 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26316/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2124

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 3831/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Resolução CME nº 001 de 18 de janeiro de 2021

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1655 /97 e cumprindo o seu Regimento Interno, Resolve:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá-JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME para o ano de 2021.

Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às quartas-feiras, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Bairro Boa Vista-Maricá -Rj.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Presidente do CME

MÊS	DIA
Fevereiro	24
Março	31
Abril	28
Mai	19
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	15

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27561/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019).

VALOR: R\$ 144.548,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.1281;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 185/2021; 186/2021; 187/2021; 188/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CCC N.º 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 05/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2020.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 05/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27561/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019).

1.VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MAT. 107.078

2.ALEXANDRE RODRIGUES NETO – MAT. 107.036

3.MARCELO DE SOUZA SILVA – MAT. 109.122

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 196/2021 E N.º 197/2021, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15306/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15306/2020,

E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27561/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 135.570,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N.º 135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.1281.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 196/2021; 197/2021.

DATA DO EMPENHO: 04/01/2021

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE

PORTARIA DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 196 E 197 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 196/2021 E 197/2021 REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15306/2020.

O SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER autorizada no Processo Administrativo nº 15306/2020, cujo instrumento de contrato foi substituído pelas Notas de Empenho nº 196/2021 e 197/2021, em conformidade com o art. 14 do Decreto Municipal 135/2013, o artigo 15 do decreto nº 7.897/2013 e o artigo 62 da lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização das Notas de Empenho nº 196/2021 e 197/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

1.ALEXANDRE RODRIGUES NETO – MATRÍCULA N.º 107.036

2.MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA DE N.º 109.122.

3.VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.078

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 271/2021 E N.º 272/2021, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15301/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DRYPRINT STORE CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15301/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27561/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 151.150,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N.º 135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.1281.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 271/2021; 272/2021.

DATA DO EMPENHO: 04/01/2021.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE

PORTARIA DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 271 E 272 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 271/2021 E 272/2021 REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15301/2020.

O SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto

Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER autorizada no Processo Administrativo nº 15301/2020, cujo instrumento de contrato foi substituído pelas Notas de Empenho nº 271/2021 e 272/2021, em conformidade com o art. 14 do Decreto Municipal 135/2013, o artigo 15 do decreto nº 7.897/2013 e o artigo 62 da lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização das Notas de Empenho nº 271/2021 e 272/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

1. ALEXANDRE RODRIGUES NETO – MATRÍCULA N.º 107.036
2. MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA DE N.º 109.122.
3. VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.078

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
SECRETÁRIO DE ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Cumprido o quórum legal, em pauta, foram analisados os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 16079/2020 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
2. Processo Administrativo nº: 15038/2020 - Atleta: Carlos Alexandre Camargo da Silva
3. Processo Administrativo nº: 21557/2019 – Atletas: Ana Carolina Alves Ferreira e Outros

DELIBERAÇÕES:

1. Processo Administrativo nº: 16079/2020 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2. Processo Administrativo nº: 15038/2020 - Atleta: Carlos Alexandre Camargo da Silva

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3. Processo Administrativo nº: 21557/2019 – Atletas: Ana Carolina Alves Ferreira e Outros

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações acima, segue o extrato para publicação no Jornal Oficial de Maricá.

Maricá, 11 de Janeiro de 2021.

Ingrid Monteiro Seeberger
Presidente

Matrícula nº 109.704

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Portaria N.º 01 /2021

De 14 de janeiro de 2021

ALTERA A PORTARIA 60 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº60 de 07 de Dezembro de 2020, publicada no JOM nº1108 de 09 de Dezembro de 2020, que designou a nomeação nas funções da Guarda Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIRAR a servidora PATRÍCIA COIMBRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6246 e DESIGNAR a servidora SAMANTHA GUIMARÃES RODRIGUES, Matrícula nº 6250 para exercer a função de Assessora Operacional da Guarda Municipal.

Art. 2º. Em razão das alterações trazidas no artigo 1º desta Portaria, as funções no âmbito da Guarda Municipal passarão a ser as seguintes:

- Ângela Lucas Pereira - Mat. 5241 - Assessora Administrativa,
- Crislane Porto de Oliveira Simão Barroso – Mat. 5229 – Chefe de Gabinete,
- Isabela da Silva Marques - Mat. 5650 - Assessora Administrativa,
- Julio Cesar Medeiros Lacerda – Mat. 7766 – Controlador de Frota,
- Kleber Cardoso Dias – Mat. 7719 - Assessor de Projetos Institucionais,
- Samantha Guimarães Rodrigues – Mat. 6250 – Assessora Operacional e

• Sergio Roberto de Oliveira – Mat. 5680 - Assessor de Projetos Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de janeiro de 2021.

Luciano Moretti Lopes – Mat. 5655

Comandante da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 10379/2015-5580

ORIGEM: Processo 23919/2018

PARTE: Fabbio Magina Canevari – 089.076.997-47

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 49,1725 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 106/2019-8825-19.48.34

ORIGEM: Processo 492/2019

PARTE: Antônio Raimundo Madeira Filho – 200.033.077-00

NATUREZA: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de coleta de lixo

VALOR: 1,6044 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 3º da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 7, da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal;

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 107/2019-8825-19.51.14

ORIGEM: Processo 492/2019

PARTE: Antônio Raimundo Madeira Filho – 200.033.077-00

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 0,8389 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 070/2019

ORIGEM: Processo 8154/2019

IMÓVEL: lote 015, quadra 0178, loteamento Praia das Lagoas, código do imóvel nº 124059-5

Vimos por meio deste informar conforme o solicitação contida no processo 8154/2019 os créditos existentes foram compensados no IPTU de 2019.

Observações complementares: restam ainda a ser compensados em exercícios futuros R\$ 491,45 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Crédito gerado referente ao valor pago a maior de ISS MDO.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 071/2019

ORIGEM: Processo 8154/2019

IMÓVEL: lote 015, quadra 0178, loteamento Praia das Lagoas, código do imóvel nº 124059-5

Vimos por meio deste informar conforme o solicitação contida no processo 8154/2019 os créditos existentes foram compensados no IPTU de 2019.

Observações complementares: restam ainda a ser compensados em exercícios futuros R\$ 27,71 (vinte e sete reais e setenta e um centavos). Crédito gerado referente ao valor pago a maior do IPTU 2019.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 86/2019-8825-19.25.39

ORIGEM: Processo 13324/2017

PARTE: José Amaro de Santana – 389.959.487-87

NATUREZA: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de coleta de lixo

VALOR: 0,7322 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 3º da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 7, da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal;

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 87/2019-8825-19.28.28

ORIGEM: Processo 13324/2017

PARTE: José Amaro de Santana – 389.959.487-87

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 3,4201 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 14143/2015-5580

ORIGEM: Processo 18732/2018

PARTE: PROMIL Construtora LTDA – 33.386.665/0001-34

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 7,2217 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 16381/2015-5580

ORIGEM: Processo 20091/2018

PARTE: Sônia R. da Silva Oliveira – 759.806.907-78

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 5,6449 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 108/2019-8825-12.28.45
ORIGEM: Processo 26601/2018
PARTE: Waldemar Francisco Rodrigues – 305.006.807-87
NATUREZA: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de coleta de lixo
VALOR: 2,07 UFIMA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 3º da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal; Mu-
nicipal;
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;
Sujeito Passivo: Art. 7, da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal;
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 109/2019-8825-12.35.28
ORIGEM: Processo 26601/2018
PARTE: Waldemar Francisco Rodrigues – 305.006.807-87
NATUREZA: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de coleta de lixo
VALOR: 0,166 UFIMA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 3º da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal; Mu-
nicipal;
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;
Sujeito Passivo: Art. 7, da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal;
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 110/2019-8825-12.45.7
ORIGEM: Processo 26601/2018

PARTE: Waldemar Francisco Rodrigues – 305.006.807-87
NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil
VALOR: 22,7557 UFIMA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 111/2019-8825-12.48.38
ORIGEM: Processo 26601/2018
PARTE: Waldemar Francisco Rodrigues – 305.006.807-87
NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil
VALOR: 2,5561 UFIMA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO Nº 112/2019-8825-12.51.5
ORIGEM: Processo 26601/2018
PARTE: Waldemar Francisco Rodrigues – 305.006.807-87
NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil
VALOR: 20,5957 UFIMA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/2006.
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
BOLETIM INFORMATIVO Nº 017/2020
ORIGEM: Processo 26601/2018
IMÓVEL: lote 08, quadra 024, loteamento Nova Luzitânia, código do imóvel nº 055846-1
Vimos por meio deste informar conforme a solicitação contida no processo 26601/2018 os créditos existentes foram compensados no IPTU de 2019.
Observações complementares: restam ainda a ser compensados em exercícios futuros R\$ 67,04 (sessenta e sete reais e quatro centavos).
Maricá, 19 de janeiro de 2021.
Eduardo da Silva Combat
Subsecretário de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 5580

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 014568/2020
CONVÊNIO Nº. 001/2017
OBJETO:
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013313/2017 PARA APURAÇÃO DOS FATOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E A QUANTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO, DIANTE DO QUE PRESCREVE O ARTIGO 8º DA LEI 8.443/92.
1º CONVENIENTE:
MUNICÍPIO DE MARICÁ
CNPJ Nº. 29.131.075/0001-93
RUA ÁLVARES DE CASTRO, N. 346, CENTRO, MARICÁ – RJ.
2º CONVENIENTE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARICÁ-APAE
CNPJ Nº. 21.506.446/0001-62
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 210, QUADRA 160, LOTE 15, CENTRO, MARICÁ-RJ, CEP: 24901-130.
Considerando-se a desabilitação do 2º CONVENIENTE junto ao Ministério da Saúde, conforme se depreende da portaria nº 1.753, de 15 de junho de 2018, a inércia em apresentar a devida prestação de contas, mesmo após a Notificação publicada no JOM em 11 de março de 2019, com pedido de resposta as “PENDÊNCIAS” apontadas no Relatório da Controladoria Geral do Município-CGM nº 152/PREST/2017, conforme previsão do Termo de Convênio nº 01/2017, na Cláusula Segunda - Das Obrigações, em seu item I, alínea h, vimos NOTIFICAR o 2º CONVENIENTE, a fim de que restitua o respectivo recurso repassado devidamente atualizado em até 05 dias a partir da publicação do Edital desta Notificação, de acordo com a cláusula décima quinta do referido convênio e a Instrução Normativa nº 56/2007 do Tribunal de Contas da União, o que perfaz até esta data o valor de R\$ 926.329,28 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o demonstrativo de débito a seguir:

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2017
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 800.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15791160
Valor percentual correspondente	15,791160 %
Valor corrigido na data final	R\$ 926.329,28 (REAL)

Maricá, 18 de janeiro de 2021.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
Presidente da Comissão – TCE
RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
Secretário/Membro
RONNI GONÇALVES DOS SANTOS
Membro

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 49/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8084/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, E DA CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL CONSTANTES NO CONTRATO N.º 49/2020-SMS.

2.1. FICA RETIFICADA A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPAMENTOS					
01	Autoclave; esterilizador semi - automático a vapor com sistema gravitacional de remoção de ar. Possui alta eficiência da esterilização, devido à forma rápida em que todos os materiais (líquidos ou sólidos), recebem grande quantidade de calor, propiciado pelo vapor saturado à alta temperatura em virtude de grande pressão. Placa eletrônica com microcontrolador; painel frontal de membrana confeccionado em policarbonato possui teclas de acionamento das funções, indicadores visuais e sonoros; display em lcd visualiza todas as funções da autoclave e informa sobre a pressão, temperatura, tempo e alarmes sobre falhas do sistema; ciclo de trabalho automático; secagem com porta entreaberta; desligamento automático (standby); mínimo de 08 ciclos de esterilização; 01 ciclo de limpeza; 01 ciclo de secagem extra; termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara; sensor para fechamento de porta; sensor de temperatura; sensor de pressão; sistema eletrônico de segurança (sobre temperatura e sobre pressão); válvulas de segurança (anti-vácuo sobre-pressão); abastecimento de água manual mínimo de 500ml; anel de vedação da porta em silicone; válvula solenóide para saída de pressão; puxador ergonômico; porta com fechamento através de trava; câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor; 03 bandejas e suporte confeccionados em aço inoxidável; carenagem da porta em plástico resistente; gabinete em aço carbono, com pintura lisa a base de epóxi com tratamento fosfatizado; fusível de proteção para sobre corrente.	UN	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
03.	Aspirador cirúrgico; bomba vácuo aspiradora/sugadora de sangue e secreção, modelo portátil, uso recomendado em pequenas cirurgias e retirada de líquidos do pulmão e no tratamento pós operatório, motor compacto, monofásico, 70/80 w de consumo e super ventilado, tensão 220 v, capacidade de sucção 20 pol de hg constantes, fluxo de 12 lts de ar por minuto, frasco coletor com capacidade de 1 litro equipado com válvula de segurança.	UN	1	R\$ 486,90	R\$ 486,90
04.	Ponteira para aspirador cirúrgico em aço inox compatível ou equivalente ao item 3 do presente termo. Modelo curva, com cabo possuindo tamanho mínimo de 32 cm.	UN	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
05.	Ponteira para aspirador cirúrgico em aço inox compatível ou equivalente ao item 3 do presente termo. Modelo reta, possuindo medida mínima de 22 cm.	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
06.	Foco de 5 lâmpadas led de teto - Iluminação mínimo: ≥60.000lx - Temperatura da cor: 4000k±500k · Bulb voltage: ac24v · Bulb power: 125 w	UN	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
07.	Lâmpada de wood (negra) veterinária, embutida em lanterna (incluindo luz comum). Acionada a base de 4 pilhas tamanho aa.	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
08.	Lupa de mão com lâmpada de wood veterinária Especificações técnicas: - aumento da lente lisa: 4 dioptrias (2x) - aumento da lente bifocal: 12 dioptrias (6x) - tensão: bivolt - fluxo luminoso 960lm - equivalência a lâmpada incandescente: 85w - consumo: 0,66kw/h - potencia: 22w - diâmetro da lente: 125mm	UN	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
09	Otoscópio com kit sobressalente Transmissão da luz: Direta Lâmpada: Vácuo, halógena ou led Material da cabeça: Metal Material do cabo: Metal Acabamento do cabo: Recartilhado Tensão: 2.5v Alimentação: 2 pilhas tipo Reostato para controle da luz: Possui Lente de aumento: 4 vezes Comprimento mínimo 185cm Kit sobressalente 05 espéculos auriculares Autoclaváveis 01 estojo para otoscópio	UN	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
10	Oftalmoscópio de led Especificações: Filtro verde, fenda para detectar lesão/tumores micro, médio e macro ponto. Escalada graduada para verificar centralização do globo ocular. Possuindo fonte de alimentação e lâmpada (1000 horas de vida útil)	UN	3	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
11	Termômetro máxima e mínima digital sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de lcd. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura - características: - visor de cristais líquidos (lcd) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores; - alarme sonoro - cabo extensor mínimo 1,80 m; - escala interna: -20+70°C; - escala externa: -50+70°C; - alimentação: 01 pilha aaa; - medidas aproximadas (a x l x p): 110x70x20mm;	UN	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50
12	Termômetro clínico digital haste flexível - à prova d'água - alarme sonoro - memória da última leitura - indicação do nível de bateria - desligamento automático - haste flexível emborrachada - faixa de medição: mínima 32,0°C a máxima 42,9°C - resolução: 0,1°C	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
13	Calha cirúrgica articulável em aço inox Em chapa de aço inoxidável, estrutura em aço inoxidável com furos laterais Medindo no mínimo: 70 cm (comp). 45 cm L.	UN	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
14	Calha cirúrgica articulável em inox, fabricada totalmente em aço inox, com várias opções de regulagem, de tamanho grande com mínimo 100cm (comprimento) x 45cm (largura).	UN	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
15	Canil de aço inoxidável para 8 animais, com 3 módulos, sendo 2 pequenos com 3 portas de 120cm de comprimento x 60cm de largura x 60 cm de altura; e 1 módulo grande com 2 portas de 120 cm de comprimento x 60 cm de largura x 80cm de altura.	UN	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
16	Carro auxiliar, com tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox, pés em tubo redondo de aço inox, com gaveta em aço inox, rodízios giratórios, medidas: 50 x 60 x 50 cm (altura x comprimento x largura).	UN	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
17	Mesa cirúrgica com altura regulável, fabricada em aço inox, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vinhos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Pés em tubo quadrado de aço inox. Acompanha suporte de soro em aço inox e balde de alumínio. Medidas: 116 x 70 cm (comp. X lar).	UN	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
18	Mesa de atendimento para o consultório veterinário em inox, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vinhos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em ferro esmaltado com niveladores de piso, com suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medidas: 90 x 116 x 70 cm (altura x comprimento x largura).	UN	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
19	Mesa para soroterapia e auxiliar de cirurgia, com tampo de aço inox e pés em ferro esmaltado na cor branca, com suporte de soro lateral de ferro esmaltado, medidas: 80 x 90 x 60 cm (altura x comprimento x largura).	UN	3	R\$ 779,00	R\$ 2.337,00

20	Armário vitrine para medicamentos, esmaltado, com três divisões de vidro frontal e lateral, possuindo medidas de no mínimo: 150x50x40 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
21	Armário vitrine para materiais descartáveis, totalmente esmaltado, com três divisões de vidro frontal e lateral, possuindo medidas de no mínimo: 153x71x37 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
22	Armário para guardar equipamentos veterinários, com vitrine superior e armário inferior com uma prateleira cada, pés em aço inoxidável, tamanho grande, possuindo medidas de no mínimo: 190x65x40 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 925,00	R\$ 2.775,00
23	Aparador todo em aço inoxidável (bandeja e estrutura) e rodízio. Apresentando medidas mínimas de: 90 x 80 x 40 cm (alt. X comp. X larg.) Medidas mínimas do tampo.: 75 x 38 (comp. X larg.) (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
24	Lavatório cirúrgico aço inoxidável, com dimensões mínimas de 100 x 50x 50 cm, (alt. x comp. x larg.). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	1	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00
EQUIPAMENTO HOSPITALAR					
25	Aquecedor elétrico de ambiente, para aquecimento de setor de 15 – 20 m2, possuindo potência mínima de 1.500W. TENSÃO 110/220V, controle de temp. medidas mínimas de 26cm x 21,7cm.	UN	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70
26	Bandeja para esterilização de material cirúrgico em aço inox c/ tampa. Medida mínima de 30x20x04 cm (comp x lar x alt).	UN	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
27	Cuba rim em aço inox. Medida mínima de: 26x12 cm	UN	3	R\$ 40,10	R\$ 120,30
28	Colchonete térmico com tecnologia de aquecimento por infra vermelho. Possuindo placa aquecedora de fibra de carbono. Possuindo temperatura ajustável digital e com timer, aquecimento de 30-45°C, possuindo medida mínima de: 65 x 50 CM.	UN	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
29	Mesa para instrumental com tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Acompanhada de rodízios com freio, possuindo medidas de no mínimo: 80 x 120 x 50 cm (altura x comprimento x largura). Modelo curva, com cabo, possuindo tamanho mínimo de: 32cm (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
30	Maca com carrinho Inox, com suporte para soro, Medidas mínimas de: 90 x 120 x 50 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UN	2	R\$ 1.525,00	R\$ 3.050,00
31	Mesa para autoclave, possuindo tampo e prateleira inferior, pintura eletrostática branca, com ponteiros de borracha, possuindo tamanho mínimo de: 80 cm de altura x 60cm de comprimento x 50 cm de largura. (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UN	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
32	Suporte para soro móvel, em tubo redondo de aço inox com altura regulável, capacidade para 2 frascos. Alt máxima 1,90 cm (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UN	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
MATERIAL HOSPITALAR					
33	Almotolia de 250 ml plástico transparente	UN	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
34	Porta Algodão em aço inox com mola. Medida mínima de:08 x 08 cm.	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
35	Tambor p/ gaze ou algodão com alça possuindo medida mínima de: 10x10 cm.	UN	5	R\$ 71,50	R\$ 357,50
EQUIPAMENTO PARA ANESTESIA					
36	Carrinho para cilindro de oxigênio Inox, para cilindro de 10 – 15L no mínimo.	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
OUTROS					
38	Geladeira Refrigerador para Vacinas uso Veterinário, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros úteis Refrigeração por compressor hermético, selado, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Possuindo no mínimo 02 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento em 110 ou 220 volts,50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II,Certificação ISO 13485, FDA ou CE.	UN	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
39	Sistema de iluminação emergencial; Luz de emergência com LEDS. - Caixa injetada sob alta pressão de injeção com acabamento polido; - possuindo no mínimo 60 leds de alto brilho (600 lumens) – possuindo bateria de no mínimo 4,5A e 6V; - Visor semitransparente fixado por travas laterais. - Base ABS branco. - Lente injetada em termoplástico. – Dimensões mínimas de 35cm X 7,5cm X 7,5cm.	UN	8	R\$ 45,89	R\$ 367,12
VALOR TOTAL:	R\$ 64.452,52				

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPAMENTOS					
01	Autoclave; esterilizador semi - automático a vapor com sistema gravitacional de remoção de ar. Possui alta eficiência da esterilização, devido à forma rápida em que todos os materiais (líquidos ou sólidos), recebem grande quantidade de calor, propiciado pelo vapor saturado à alta temperatura em virtude de grande pressão. Placa eletrônica com microcontrolador; pannel frontal de membrana confeccionado em policarbonato possui teclas de acionamento das funções, indicadores visuais e sonoros; display em lcd visualiza todas as funções da autoclave e informa sobre a pressão, temperatura, tempo e alarmes sobre falhas do sistema; ciclo de trabalho automático; secagem com porta entreaberta; desligamento automático (standby); mínimo de 08 ciclos de esterilização;01 ciclo de limpeza; 01 ciclo de secagem extra; termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara; sensor para fechamento de porta; sensor de temperatura; sensor de pressão; sistema eletrônico de segurança (sobre temperatura e sobre pressão); válvulas de segurança (anti-vácuosobre-pressão); abastecimento de água manual mínimo de500ml; anel de vedação da porta em silicone; válvula solenóide para saída de pressão; puxador ergonômico; porta com fechamento através de trava; câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor; 03 bandejas e suporte confeccionados em aço inoxidável; carenagem da porta em plástico resistente; gabinete em aço carbono, com pintura lisa a base de epóxi com tratamento fosfatizado; fusível de proteção para sobre corrente.	UN	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

03.	Aspirador cirúrgico; bomba vácuo aspiradora/sugadora de sangue e secreção, modelo portátil, uso recomendado em pequenas cirurgias e retirada de líquidos do pulmão e no tratamento pós operatório, motor compacto, monofásico, 70/80 w de consumo e super ventilado, tensão 220 v, capacidade de sucção 20 pol de hg constantes, fluxo de 12 lts de ar por minuto, frasco coletor com capacidade de 1 litro equipado com válvula de segurança.	UN	1	R\$ 486,90	R\$ 486,90
04.	Ponteira para aspirador cirúrgico em aço inox compatível ou equivalente ao item 3 do presente termo. Modelo curva, com cabo possuindo tamanho mínimo de 32 cm.	UN	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
05.	Ponteira para aspirador cirúrgico em aço inox compatível ou equivalente ao item 3 do presente termo. Modelo reta, possuindo medida mínima de 22 cm.	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
06.	Foco de 5 lâmpadas led de teto · Iluminação mínimo: ≥60,000lx · Temperatura da cor: 4000k±500k · Bulb voltage: ac24v · Bulb power: 125 w	UN	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
07.	Lâmpada de wood (negra) veterinária, embutida em lanterna (incluindo luz comum). Acionada a base de 4 pilhas tamanho aa.	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
08.	Lupa de mão com lâmpada de wood veterinária Especificações técnicas: - aumento da lente lisa: 4 dioptrias (2x) - aumento da lente bifocal: 12 dioptrias (6x) - tensão: bivolt - fluxo luminoso 960lm - equivalência a lâmpada incandescente: 85w - consumo: 0,66kw/h - potencia: 22w - diâmetro da lente: 125mm	UN	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
09	Otoscópio com kit sobressalente Transmissão da luz: Direta Lâmpada: Vácuo, halógena ou led Material da cabeça: Metal Material do cabo: Metal Acabamento do cabo: Recartilhado Tensão: 2.5v Alimentação: 2 pilhas tipo Reostato para controle da luz: Possui Lente de aumento: 4 vezes Comprimento mínimo 185cm Kit sobressalente 05 espelhos auriculares Autoclaváveis 01 estojo para otoscópio	UN	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
10	Oftalmoscópio de led Especificações: Filtro verde, fenda para detectar lesão/tumores micro, médio e macro ponto. Escalada graduada para verificar centralização do globo ocular. Possuindo fonte de alimentação e lâmpada (1000horas de vida útil)	UN	3	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
11	Termômetro máxima e mínima digital sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de lcd. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura - características: - visor de cristais líquidos (lcd) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores; - alarme sonoro - cabo extensor mínimo 1,80 m; - escala interna: -20+70°C; - escala externa: -50+70°C; - alimentação: 01 pilha aaa; - medidas aproximadas (a x l x p): 110x70x20mm;	UN	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50
12	Termômetro clínico digital haste flexível - à prova d'água - alarme sonoro - memória da última leitura - indicação do nível de bateria - desligamento automático - haste flexível emborrachada - faixa de medição: mínima 32,0°C a máxima 42,9°C - resolução: 0,1°C	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
13	Calha cirúrgica articulável em aço inox Em chapa de aço inoxidável, estrutura em aço inoxidável com furos laterais Medindo no mínimo: 70 cm (comp). 45 cm L.	UN	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
14	Calha cirúrgica articulável em inox, fabricada totalmente em aço inox, com várias opções de regulagem, de tamanho grande com mínimo 100cm (comprimento) x 45cm (largura).	UN	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
15	Canil de aço inoxidável para 8 animais, com 3 módulos, sendo 2 pequenos com 3 portas de 120cm de comprimento x 60cm de largura x 60 cm de altura; e 1 módulo grande com 2 portas de 120 cm de comprimento x 60 cm de largura x 80cm de altura.	UN	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
16	Carro auxiliar, com tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox, pés em tubo redondo de aço inox, com gaveta em aço inox, rodízios giratórios, medidas: 50 x 60 x 50 cm (altura x comprimento x largura).	UN	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
17	Mesa cirúrgica com altura regulável, fabricada em aço inox, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Pés em tubo quadrado de aço inox. Acompanha suporte de soro em aço inox e balde de alumínio. Medidas: 116 x 70 cm (comp. X larg).	UN	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
18	Mesa de atendimento para o consultório veterinário em inox, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em ferro esmaltado com niveladores de piso, com suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medidas: 90 x 116 x 70 cm (altura x comprimento x largura).	UN	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
19	Mesa para soroterapia e auxiliar de cirurgia, com tampo de aço inox e pés em ferro esmaltado na cor branca, com suporte de soro lateral de ferro esmaltado, medidas: 80 x 90 x 60 cm (altura x comprimento x largura).	UN	3	R\$ 779,00	R\$ 2.337,00
20	Armário vitrine para medicamentos, esmaltado, com três divisões de vidro frontal e lateral, possuindo medidas de no mínimo: 150x50x40 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
21	Armário vitrine para materiais descartáveis, totalmente esmaltado, com três divisões de vidro frontal e lateral, possuindo medidas de no mínimo: 153x71x37 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
22	Armário para guardar equipamentos veterinários, com vitrine superior e armário inferior com uma prateleira cada, pés em aço inoxidável, tamanho grande, possuindo medidas de no mínimo: 190x65x40 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 925,00	R\$ 2.775,00
23	Aparador todo em aço inoxidável (bandeja e estrutura) e rodízio. Apresentando medidas mínimas de: 90 x 80 x 40 cm (alt. X comp. X larg.) Medidas mínimas do tampo.: 75 x 38 (comp. X larg.) (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
24	Lavatório cirúrgico aço inoxidável, com dimensões mínimas de 100 x 50x 50 cm, (alt. x comp. x larg.). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	1	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00
EQUIPAMENTO HOSPITALAR					
25	Aquecedor elétrico de ambiente, para aquecimento de setor de 15 – 20 m2, possuindo potência mínima de 1.500W. TENSÃO 110/220V, controle de temp. medidas mínimas de 26cm x 21,7cm.	UN	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70

26	Bandeja para esterilização de material cirúrgico em aço inox c/ tampa. Medida mínima de 30x20x04 cm (comp x lar x alt).	UN	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
27	Cuba rim em aço inox. Medida mínima de: 26x12 cm	UN	3	R\$ 40,10	R\$ 120,30
28	Colchonete térmico com tecnologia de aquecimento por infra vermelho. Possuindo placa aquecedora de fibra de carbono. Possuindo temperatura ajustável digital e com timer, aquecimento de 30-45°C, possuindo medida mínima de: 65 x 50 CM.	UN	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
29	Mesa para instrumental com tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Acompanhada de rodízios com freio, possuindo medidas de no mínimo: 80 x 120 x 50 cm (altura x comprimento x largura). Modelo curva, com cabo, possuindo tamanho mínimo de: 32cm (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
30	Maca com carrinho Inox, com suporte para soro, Medidas mínimas de: 90 x 120 x 50 cm (altura x comprimento x largura). (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UN	2	R\$ 1.525,00	R\$ 3.050,00
31	Mesa para autoclave, possuindo tampo e prateleira inferior, pintura eletrostática branca, com ponteiros de borracha, possuindo tamanho mínimo de: 80 cm de altura x 60cm de comprimento x 50 cm de largura. (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UN	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
32	Suporte para soro móvel, em tubo redondo de aço inox com altura regulável, capacidade para 2 frascos. Alt máxima 1,90 cm (ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UN	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
MATERIAL HOSPITALAR					
33	Almotolia de 250 ml plástico transparente	UN	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
34	Porta Algodão em aço inox com mola. Medida mínima de:08 x 08 cm.	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
35	Tambor p/ gaze ou algodão com alça possuindo medida mínima de: 10x10 cm.	UN	5	R\$ 71,50	R\$ 357,50
EQUIPAMENTO PARA ANESTESIA					
36	Carrinho para cilindro de oxigênio Inox, para cilindro de 10 – 15L no mínimo.	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
OUTROS					
38	Geladeira Refrigerador para Vacinas uso Veterinário, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros úteis Refrigeração por compressor hermético, selado, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Possuindo no mínimo 02 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento em 110 ou 220 volts,50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II,Certificação ISO 13485, FDA ou CE.	UN	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
39	Sistema de iluminação emergencial; Luz de emergência com LEDS. - Caixa injetada sob alta pressão de injeção com acabamento polido; - possuindo no mínimo 60 leds de alto brilho (600 lumens) – possuindo bateria de no mínimo 4,5A e 6V; - Visor semitransparente fixado por travas laterais. - Base ABS branco. - Lente injetada em termoplástico. – Dimensões mínimas de 35cm X 7,5cm X 7,5cm.	UN	8	R\$ 45,89	R\$ 367,12
VALOR TOTAL:	R\$ 64.452,02				

2.2. FICA RETIFICADA A CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

“DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 64.452,52 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.”

LEIA-SE:

“DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 64.452,02 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.”

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 49/2020-SMS, NO QUE FOR COMPATÍVEL COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE URBANISMO

Intimação

Nome do Proprietário: CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA

Nº Processo: 11323/2020

Endereço: RUA 88, QUADRA 94, LOTE 76, LOTEAMENTO JD INTERLAGOS

Motivo: ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO

Nº do Auto: 10540

Data da Lavratura: 15 DE JANEIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 04 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Nº Processo: 16142/2020

Endereço: RUA 45, LOTE 45, QUADRA 40, LOTEAMENTO JD INTERLAGOS

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE, PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 10538

Data da Lavratura: 15 DE JANEIRO DE 2021.

Prazo para Recurso: 04 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: BRUNO THAIS RIBEIRO

Nº Processo: 16163/2020

Endereço: RUA 45, LOTE 13, QUADRA 39, LOTEAMENTO JD INTERLAGOS.

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE, PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 10539

Data da Lavratura: 15 DE JANEIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 04 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 13640/2020

Endereço: RUA DO AZULÃO, QUADRA P, LOTE 24, FLAMENGO.

Motivo: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO NUMERO, DEMOLIÇÃO DOS RESTOS DO MURO ANTIGO.

Nº do Auto: 10410

Data da Lavratura: 18 DE JANEIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS

Nº Processo: 2710/2020

Endereço: RUA 09, LOTE 80, CASA 03, PEDREIRAS.

Motivo: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DA TALUDE NA PARTE DOS FUNDOS DA CASA COM SISTEMA DE DRENAGEM ADEQUADA.

Nº do Auto: 10411

Data da Lavratura: 18 DE JANEIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 16819/2020

Endereço: RUA ESPINDOLA, 252, FLAMENGO

Motivo: SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.

Nº do Auto: 10409

Data da Lavratura: 18 DE JANEIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Alex da Paz Gois	Assessor II
Arnaldo Ribeiro de Abreu	Assessor II
Daniele Reis de Freitas Silva Lima	Ch. de Gabinete Vereador
João Carlos Ferreira	Assessor II
Marilene da Silva Buriche	Assessor II
Patricia Correa Chagas de Oliveira	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ademilton da Silva Diniz, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Dilcimea Rosa da Silva	Assessor III
Isabela Andre de Souza Pinto	Assessor II
Lourdes fachini	Assessor I
Marcelo Soares de Melo	Assessor IV
Thalita do Carmo Martins	Assessor IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adelson Pereira, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Edson Alvarenga	Assessor I
Karla da Silva Ramalho	Assessor IV
Liamara Costa Vargas	Assessor III
Lucas Diniz Borges da Silva	Assessor II
Luan Roberto das Chagas	Assessor II
Marcos Vinicius Moreira Silva	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Alexandre Rodrigues de Oliveira, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Gisele dos Santos Carvalho	Assessor III
Lucio Saldanha Gonçalves	Assessor VI
Marcello Ferreira Torres	Assessor II
Rita de Cassia da Silva Gomes	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Andre Luiz Azeredo da Silva, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Antonio Carlos Cardozo da Silva	Assessor III
Larissa Elizeu Ferreira	Assessor VI
Patricia Cristina Pereira	Assessor II
Tamyres Silveira dos Santos Pinto	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Carlos Danilo dos Santos, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Camila Silva Jardim	Assessor III
Helianderson Cardoso da Silva	Assessor IV
Johnnatan Pimentel de Miranda	Assessor I
Lucas Santos Oliveira Pires	Assessor II
Luiz Antonio Falcao Carino	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Frank Francisco Fonseca da Costa, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Ana Beatriz Pereira de Sá freire	Ch de gab vereador
Gracielle Barreto Ramos	Assessor III
Isabelle Carvalho dos Santos Oliveira	Assessor II
Joao Ernesto dos Santos Junior	Assessor II
Stephanie Paula Ferreira Ribeiro	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luiz Felipe Santos de Oliveira, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Adriana Ferreira Florentino	Assessor I
Catia Bebiana D. Raymundo da Silva	Assessor V
Isabella Barbosa de Freitas	Ch de gab vereador
Leonardo Fernandes de Araujo	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Marcus Toselli, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor III
Amanda Vieira Dantas	Assessor II
Ludmilla Martins Gomes da Silva	Assessor IV
Luiz Messias Silveira G. de Aguiar	Assessor I
Martha Valeria Oliveira de Assis	Assessor II
Patricia da Silva A. Assumpção	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Ricardo Magalhães Garcia Gutierre, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Ana Cristina Borges Pereira	Assessor IV
Juliana Priscilla Gusmão Carvalho	Assessor III
Mauricio Conceição da Silva	Assessor II
Paulo Ramalho Oliveira	Assessor I
Thiago Nunes dos Santos Souza	Assessor III

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Richard Alter Seal, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Elias Marcos Pagani Junior	Assessor II
Fabio Luiz Da Silva	Assessor II
Marcus Vinicius de Souza Rodrigues	Assessor II
Philipe Sorio de Caldas Britto	Assessor III
Tatiana Goncalves de Gregorio	Ch de gab Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Filipe Dias Bittencout, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Jessica Renata de Araujo Nobre	Assessor I
Lara dos Santos Soares	Assessor II
Marcia Pinto da Cruz	Assessor II
Ozorio Pessanha Freixo	Assessor II
Roberta Monteiro Salabert P. Rezende	Ch de gab Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Robson Dutra da Silva, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Nome	Cargo
Claudio do Nascimento Caetano	Assessor II
Emanuel Lindenberg da Silva	Assessor II
Margarethe de O. ribeiro de alcantara	Ch de gab Vereador
Ruan Santos Pereira Machado	Assessor I
Soemi Sardinha dos Santos	Assessor II
Tiago Costa Alves	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
SARAH DE ALMEIDA FREITAS	ASSESSOR II
ROSELI CHAGAS DOS ANJOS	ASSESSOR V
CLAUDINEI DA SILVA AREIA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
BRUNA DE SOUZA LEAL	ASSESSOR VI
GELSON JOSE ANTUNES	ASSESSOR III

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
AMANDA DANTAS SOUSA	ASSESSOR II
THIAGO CONCEIÇÃO DE ABREU	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
CINTIA FERREIRA DO VABO	ASSESSOR II
HERALDO VIEIRA GENESIO NETO	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
IGOR HENRIQUE DA COSTA RANGEL	ASSESSOR II
MAYANE DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
EDUARDO DE SOUZA MATTAINI	ASSESSOR IV
PEDRO CRUZ DA COSTA O. DA SILVA	ASSESSOR II
RICARDO SOUZA SICILIANO	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR II
MARCIO ANDRADE DE PAULA	ASSESSOR II
WILLIAN DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
LEIVA COUTINHO BRANCO	ASSESSOR V
PEDRO HENRIQUE PETRA DA S. COSTA	ASSESSOR II
SIRLEIA GARCIA FUENTES DE FARIA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
EDSON LUIZ DA CONCEICAO BAPTISTA	ASSESSOR II
LUIZ AUGUSTO MACAHYBA DE MORAES	CH DE GAB

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 25 de 21 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OLAVO NOLETO ALVES, matrícula 315, a partir de 16/01/2021, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 26 de 21 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WILLIAN TOSHIO MINATOGAWA HIGA, matrícula 316, a partir de 16/01/2021, para o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/01/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 27 de 21 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANO MELLO DE ANDRADE, matrícula 248, a partir de 20/01/2021, do cargo de Chefe de Gabinete (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20/01/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000008;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 002/2021, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001284/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000825/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020).

Maricá / RJ, 18 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 002/2021, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente e limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública

de Transporte, conforme autorizado no conforme processo administrativo nº 001284/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/2020 (Processo Administrativo nº 0000825/2020, através do Pregão Presencial nº 05/2020).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 002/2021.

Ronaldo Timotheo Muniz - Matrícula nº 1100093

Roberto Silva de Souza – Matrícula nº 1000169

Marcelo Corrêa de Araújo – Matrícula nº 1100062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Maricá / RJ, 18 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1.Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020 e posteriores alterações, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a não comprovação dos fatos capazes de configurar a falta funcional por parte dos servidores objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 79/88. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 13 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1.Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020 e posteriores alterações, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a não comprovação dos fatos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 70/78. Sendo assim, a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 13 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1.Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder no processo por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Eduardo Teixeira Costa, matrícula nº 1100161, pela Portaria nº 1867, de 08 de abril de 2020 e posteriores alterações, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a não comprovação dos fatos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 39/45. Sendo assim, a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 18 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1.Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Eduardo Teixeira Costa, matrícula nº 1100161, pela Portaria nº 1867, de 08 de abril de 2020 e posteriores alterações, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a não comprovação dos fatos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 83/92. Sendo assim, a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 18 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1.Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Eduardo Teixeira Costa, matrícula nº 1100161, pela Portaria nº 1867, de 08 de abril de 2020 e posteriores alterações, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a não comprovação dos fatos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 42/48. Sendo assim, a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 18 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Na edição nº 1122 do JOM de 18 de janeiro de 2021, em folha 09, na Portaria nº 020 de 15 de janeiro de 2021, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

Nr	Nome	Matrícula	Lotação
04	Priscilla Valadares de Araújo Santos	1000165	DT

Leia-se:

Nr	Nome	Matrícula	Lotação
04	Priscilla Valadares Santos Azeredo	1000165	DT

Maricá-RJ, 18 de janeiro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Portaria EPT nº 022/2021 de 20 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art.12. do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, no Ar. 38 da Constituição Federal, nos Art. 31 e 32 da Orientação Normativa nº 02, de março de 2009 da Previdência Social, e no Processo nº 0017149/2020, de 18/12/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria EPT nº 2237/2020, publicada no Jornal Oficial de Maricá edição nº 1115, em 30 de dezembro de 2020.

Art.2º - Conceder licença para exercício de mandato eletivo no cargo de Vice-Prefeito do município de Tanguá ao servidor efetivo ANDRÉ

LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, Matrícula nº 1100031, no período entre 1º/01/2021 e 31/12/2024, observados os seguintes incisos:

I – Os descontos dos valores das contribuições previdenciárias devidas ao segurado, bem como o custeio das contribuições patronais mensais e, seus respectivos repasses ao Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no qual o servidor encontra-se vinculado, será de responsabilidade do órgão de exercício do mandato eletivo;

II – Os cálculos das contribuições previdenciárias, durante o exercício do mandato eletivo, terão por base a remuneração do cargo efetivo do servidor licenciado;

III – Caberá à Empresa Pública de Transportes EPT enviar, por meio oficial, ao órgão de exercício do mandato eletivo, as informações dos valores mensais a que se refere o inciso anterior e, demais providências que promovam a regular efetivação dos repasses mensais das contribuições previdenciárias ao Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Reestruturação do Quadro de Pessoal com a elaboração do plano de cargos e salários da EPT, criada pela Portaria 1800 de 20 de fevereiro de 2020, formada pelos seguintes membros:

Nr	Nome	Matrícula	Lotação
01	Vinicius Pinto da Motta	1000164	DAF
02	João Paulo da Silva Brito	1100083	DOP
03	Tatiana Gomes Postiço	1000135	DPT
04	Alexandre José Machado Leal	1100106	DJ
05	Priscilla Valadares Santos Azeredo	1000165	DT

Art. 2º - Serão atribuições da supracitada comissão:

I – Reestruturação dos quadros da Autarquia;

II – Extinção e criação de cargos;

III – Alteração das atribuições;

IV – Elaboração de plano de cargos e salários;

VI – Elaboração de propostas de alteração das leis da Autarquia;

Art. 3º O prazo de execução dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Tonando sem efeito a Portaria nº 020 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 024/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,4

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 025/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016562/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ ARMANDO DE MEDEIROS, Motorista, matrícula 1100020:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 026/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,4

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 16282/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JAEIRO, CNPJ Nº 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 20 de janeiro de 2021.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 16282/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor da de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JAEIRO, CNPJ Nº 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 20 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - CONTINUAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que a continuação do pregão supracitado, que foi suspenso em sessão conforme ata lavrada no dia 15/01/2021, ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2021, às 10h, para o anúncio da decisão da Equipe de Pregão após análise dos documentos de habilitação. Local: Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com. Telefone: 2634-2377.

Maricá / RJ, 21 de janeiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat nº 11.00049

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020 – REMARCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que estava suspenso, fica marcado para o dia 04/02/2021, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Graças, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldata nsparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 21 de janeiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula N.º 11.00049

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 13/2021

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2017 E SEUS ADITIVOS, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno, e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2017 e seus aditivos, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Working Plus Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 02.865.909/0001-38

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 5/2017 e seus aditivos, conforme processo administrativo nº 140/2017, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais para o Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123

2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130

3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 14/2021

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020 E SEUS ADITIVOS, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA RECARGA DE GARRAFÕES DE 20L, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 04/2020 e seus aditivos, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa RC Comércio 360 Comércio Serviços LTDA (CNPJ: 32.254.391/0001-67).

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 04/2020 e seus aditivos, cujo objeto é a recarga de água mineral em garrações

de 20L, de propriedade do ISSM, que serão disponibilizados vazios a contratada, para que efetue a troca por vasilhame preenchido, passando a ter a seguinte composição:

- 1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- 2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
- 3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 15/2021

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, CLIENTE Nº 7537901-5: PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NECESSARIA AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20471/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato para Fornecimento de Eletricidade, Cliente Nº 7537901-5 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (CNPJ: 33.050.071/0001-58).

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 20471/2018, cujo objeto é fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- 1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- 2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
- 3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 16/2021

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23386/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de homologo e ratifico celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CNPJ: 33.352.394/0001-04).

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 23386/2018, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de abastecimento de água potável na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- 1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- 2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
- 3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 17/2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONE FIXO COMUTADO - STFC, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21704/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de homologo e ratifico celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Telemar Norte Leste SA. (CNPJ: 33.000.118/0001-79)

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 21704/2018, cujo objeto é contratação de prestação do serviço de fornecimento de telefonia na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- 1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- 2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130

3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 18/2021

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019 E SEUS ADITIVOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E CUSTÓDIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 02/2019 e seus aditivos, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa Tempo Soluções Em Processos Da Informação EIRELE-ME. (CNPJ: 09.635.631/0001-51)

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 02/2019 e seus aditivos, cujo objeto é a contratação de serviços de preparo e custódia de documentos arquivísticos, em caixas, em ambiente tecnicamente preparado, visando à conservação dos documentos, passando a ter a seguinte composição:

- 1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- 2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
- 3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 02 (duas) UFIMAS, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 19/2021

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2018 E SEUS ADITIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6716/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 03/2018 e seus aditivos, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA (CNPJ: 11.340.009/0001-68).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 02/2019 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviço de Consultoria Técnica Financeira no Processo de Administração e Gestão de Carteira de Investimento do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- 1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123
- 2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
- 3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 02 (duas) UFIMAS, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 18/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 500299, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 19/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 500348, com validade a partir de 18.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo DOP de DIRETOR OPERACIONAL, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.01.2021.

Maricá, 18 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o controle orçamentário e a autorização específica de despesas no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos II e V do artigo 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 626, de 07 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Não será permitido realizar despesas, nem estabelecer compromissos contratuais anuais em desacordo com os termos do Decreto nº 626, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o controle orçamentário e a autorização de despesas no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º. O Controladoria Interno da SOMAR incumbe zelar pelo cumprimento do disposto no Decreto nº 626/21, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Capítulo II

DA AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Respeitados os procedimentos e condições estabelecidas no Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018 e as demais normas aplicáveis, as despesas com valor acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais deverão ser submetidas previamente a Presidência para autorização específica.

Parágrafo único. O processo administrativo deverá ser submetido à Presidência previamente a fase externa da licitação.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 14 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L PARA ÁGUA MINERAL NATURAL, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23777/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019).

VALOR: R\$ 46.205,40 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CIN-

CO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 106/2021; 107/2021;

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 010/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0043/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 010/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 010/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L PARA ÁGUA MINERAL NATURAL, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 23777/2019, Pregão Presencial n.º 51/2019).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º. 500.173

2. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA - Matrícula N.º. 500.155

3. PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - Matrícula N.º. 500.169

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17283/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOCAUTY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS VEICULARES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13616/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019).

VALOR: R\$ 6.022,14 (SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 0092/2021;

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 001/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 17283/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 001/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS VEICULARES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 02/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 13616/2019, através do Pregão Presencial n.º 30/2019).

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA - Matrícula N.º. 500.092

2. LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES SILVEIRA – Matrícula N.º. 500.248

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 04 de Janeiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15419/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22289/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020).

VALOR: R\$ 13.045,00 (TREZE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 101/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 006/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15419/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 006/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 006/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 28/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 22289/2019, através do Pregão Presencial n.º 01/2020).

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA - Matrícula N.º. 500.092

2. LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES SILVEIRA – Matrícula N.º. 500.248

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 05 de janeiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2021, REFERENTE AO PROCES-

SO ADMINISTRATIVO N.º 15418/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15418/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22289/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020).

VALOR: R\$ 32.622,50 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 102/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15418/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 007/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 27/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 22289/2019, através do Pregão Presencial n.º 01/2020).

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA - Matrícula N.º. 500.092

2. LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES SILVEIRA – Matrícula N.º. 500.248

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 05 de Janeiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15420/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22289/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020).

VALOR: R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 103/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 008/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15420/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 008/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 30/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 22289/2019, através do Pregão Presencial n.º 01/2020).

1. JULIANA AZEREDO DE MORAES SILVEIRA - Matrícula N.º 500.248
2. LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181
3. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula N.º 500.092

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 05 de janeiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 275/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AGIL DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11754/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2020).
VALOR: R\$ 280.350,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 112/2021;

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 275/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 009/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 122/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 11754/2020, através do Pregão Presencial n.º 64/2020).

1. DEJANE MARQUES DA PAZ - Matrícula N.º 500.136

2. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141
3. ROSIARIA ALVES MENDONÇA RODRIGUES – Matrícula N.º 500.213

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PROC. 14853/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO DE NO MÍNIMO 1000 M, adjudicando o objeto em favor da Empresa: DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 26.907.589/0001-08, No valor de R\$ 15.990,40 (Quinze mil, Novecentos e noventa reais e Quarenta centavos).

Em 20 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matricula 500.125

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

EXTRATO DO TERMO N.º 09 DE REVISÃO CONTRATUAL PARA RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 694/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10553/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 694/2018, QUE TEM POR OBJETO A FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

a) ACRÉSCIMO DE 8,00%, NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS.1129/1132, APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10553/2018, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALORES: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR DA ALÍNEA “A” DA CLÁUSULA PRIMEIRA SERÁ DE R\$ 1.123.783,07 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO AS FLS. 1126/1128.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 778/2020;

QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA, A CONTRATADA DÁ A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE REAJUSTE DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO 01 DE NOVEMBRO DE 2020 À 11 DE DEZEMBRO DE 2020, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020;

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE INDIRECTAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 121/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8776/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 121/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor

a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 121/2020 cujo objeto é a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MONOBLOCOS HABITÁVEIS, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 13/2019 (Processo Administrativo n.º 4928/2019, através do Pregão Presencial n.º 16/2019).

1. ALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.027

2. ADMA DE SOUZA TEIXEIRA – Matrícula N.º 500.228

3. KIANE SOUZA COSTA - Matrícula N.º 500.032

SUPLENTE: THEREZA CRISTINA FERREIRA MARTINS - Matrícula N.º 500.210

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19283/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019).

VALOR: R\$ 4.675.704,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 99/2021 E 100/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA N.º 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 005/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 005/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 005/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 01/2020 (Processo Administrativo n.º 19283/2019, através do Pregão Presencial n.º 45/2019).

1. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA - Matrícula N.º 500.342

2. CARLA NUNES SANTOS – Matrícula N.º 500.021

3. PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – Matrícula N.º 500.062

SUPLENTE: NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N.º 500.194

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 05 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.